



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.599, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade da programação das atividades em relação à aproximação do Natal e dos Festejos de Fim de Ano, ocasião em que todos estão empenhados nas preparações das respectivas comemorações; e

Considerando que a paralisação das unidades administrativas durante os festejos de fim de ano, proporciona economia aos cofres públicos, haja vista, a redução do número de horas-extras, de despesas com energia elétrica, água, telefone, combustíveis, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam decretados Pontos Facultativos os dias 24 e 31 de dezembro de 2.021.

Art. 2º As repartições públicas cujos servidores exerçam suas funções em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, terão expediente normal nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Nenhum servidor receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados no período mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.512, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica instaurado processo Administrativo Disciplinar, para apurar a possível conduta inadequada do servidor público LEANDRO JOSÉ DIAS – RE nº 11.564, visando averiguar os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 14.104/2.021, que em tese fere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar (Lei Complementar nº 64, de 1º de novembro de 2.005 e alterações):

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 64/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

Presidente	Marcelino Pereira Maciel	Procurador Jurídico	RE 13.378
Membro	Luiz Fernando Fonseca Silva	Procurador Jurídico	RE 16.959
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Página | 2

PORTARIA Nº 1.513, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica retificado e ratificado a Portaria nº 173/2021, para onde se lê: "Sueli Marino Marques", leia-se: "Sueli Mariano Marques", retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 1.514, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica retificado e ratificado a Portaria nº 1.483/2021, para onde se lê: "servidora pública aposentada", leia-se: "servidora pública", retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

P.A. 5.903/2021- Concorrência Pública nº 07/2021

OBJETO: Contratar empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção preventiva e corretiva, ampliação e melhorias no parque de ativos de Iluminação Pública no Município de Cajamar, com fornecimento de software de controle e telegestão, incluindo os serviços de modernização e eficiência de vias e praças de grande circulação de pessoas e trânsito, modernização e eficiência de locais onde há insuficiência do sistema de iluminação, ampliação do Sistema de Iluminação Pública com o atendimento da demanda reprimida, manutenção preventiva, corretiva e emergencial no Sistema de Iluminação Pública, gerenciamento de canal de comunicação com os municípios, assim como a análise das faturadas emitidas pela concessionária de energia local, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, software conforme especificações no Edital

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, conforme preceitua o § 4º do art. 109, da Lei 8.666/1993; e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria; a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, julga IMPROCEDENTE os recursos imposto pelas empresas: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A e CONSÓRCIO ENGE-TERWAN-CAJAMAR, mantendo o resultado que originou as interposições dos recursos apresentados e INDEFERIDOS. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 03 de dezembro de 2021 – Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

P.A 11.030/2021 – Pregão Presencial nº 81/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e manutenção de equipamentos para o controle de pombos domésticos por meio de sistema eletromagnético capaz de impedir a entrada, permanência e proliferação dessas aves, compreendendo: mão de obra de instalação, preparação e limpeza dos locais, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos a serem instalados nas Unidades Escolares definidos neste Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do Pregoeiro, torna-se público o recebimento dos recursos apresentados pela empresa: Qauitor Comercial e Construções Eireli, insurgindo contra a decisão à Habilitou a empresa Santech Multi Serviços Ltda. Recurso na íntegra disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 03 de dezembro de 2021 – Alexander Carvalho - Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 9.744/2021 – Concorrência Pública nº 20/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras e scanners, novos, sem uso anterior, não recondicionadas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos, toner, etiquetas, tinta, master, ribbons, cartão pvc e os demais materiais de consumo, exceto sulfite, para atender a demanda operacional desta prefeitura, conforme especificações constantes do Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/01/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Página | 3

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 03 de dezembro de 2021 – KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS - SECRETARIO DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2021 - P. A. nº: 7.392/2021

Objeto Resumido: Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Concorrência supracitada a favor da empresa: GALGARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Cajamar, 03 de dezembro de 2021 – KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS – SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A. 13.766/2021 – Pregão Eletrônico nº 42/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros; garrafas de 500ml e copos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agencia Nacional de Vigilância garrafas - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto

OC nº: 824100801002021OC00058

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/12/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 03 de dezembro de 2021 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A 8.044/2021 - Pregão Presencial nº 73/2021

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações constantes deste Termo de Referência Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado a favor das empresas: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI ME - CNPJ nº 01.004.347/0001-75, vencedora dos lotes 01 com valor global de R\$ 3.419.999,00 (três milhões quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais); lote 03 com valor global de R\$ 1.151.999,30 (um milhão centos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos); lote 04 com valor global de R\$ 107.999,75 (cento e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); lote 07 com valor global de R\$ 908.999,88 (novecentos e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e a empresa TENÓRIO COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 34.561.966/0001-10, vencedora dos lotes 02 com valor global de R\$ 3.779.999,89 (três milhões setecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); lote 05 com valor global de R\$ 3.617.373,56 (três milhões seiscentos e dezessete mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e do lote 06 com valor global de R\$ 1.131.347,28 (um milhão cento e trinta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Cajamar, 03 de dezembro de 2021 – RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.922/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fica retificado o objeto da ratificação, conforme segue: Prestação de serviços que tem por objeto o apoio à reestruturação organizacional e administrativa, à revisão dos planos de cargos, carreiras e vencimentos da administração direta (quadro geral, magistério e guarda municipal) e adequação dos estatutos do quadro geral, magistério e guarda municipal para a Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme Proposta de Prestação de Serviços FGV Projetos Nº 266/21 de 29 de novembro de 2021 e Termo de Referência de 26 de novembro de 2021.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, no valor global de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pelo período de 06 meses.

Cajamar/SP, 03 de dezembro de 2021 – Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO